



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5588-A

Regulamenta a Lei nº 4108-A, de 28.01.21, que dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa com câncer e dá outras providências.
Proc. nº 694/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o constante no Processo nº 694/21,

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuída a Secretaria Municipal de Imprensa e Comunicação Social as providências quanto à divulgação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de junho de 2021 .

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/06/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL